

Retenção e recolhimento do ISSQN por responsável tributário

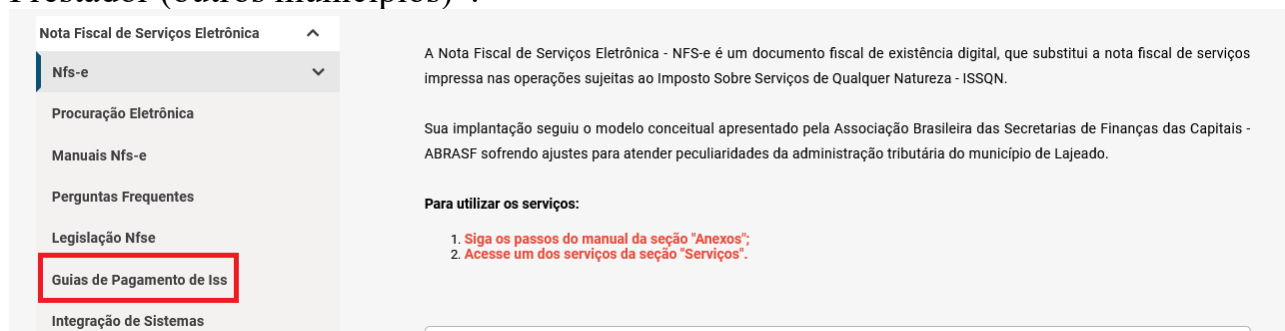
A retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pessoa física ou pessoa jurídica sem inscrição no cadastro mobiliário municipal, inclusive quando estiverem estabelecidas ou domiciliadas fora do município de Lajeado, nas hipóteses previstas no Código Tributário Municipal, devem ser efetuadas no serviço “Guia Prestador” disponível no *website* <http://www.lajeado.rs.gov.br/>.

Se necessário, siga o passo a passo:

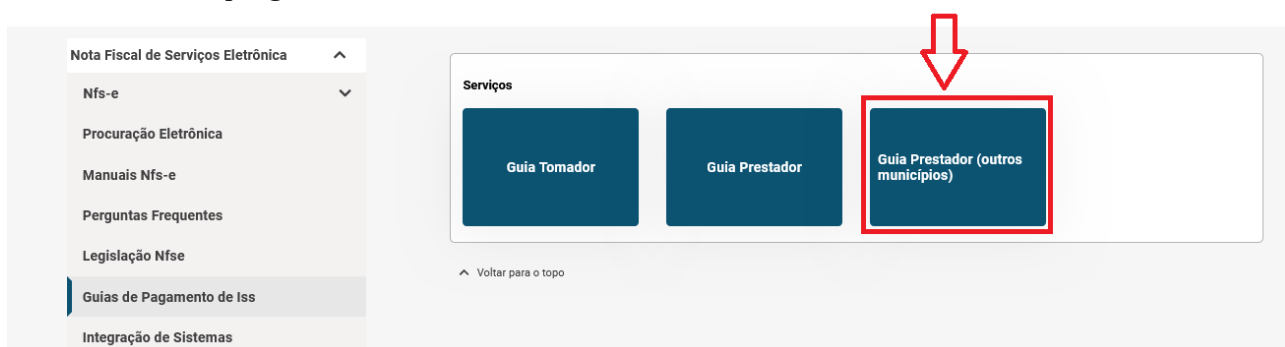
Passo 1) Na página inicial do *website* da Prefeitura, acesse a opção NFS-e:



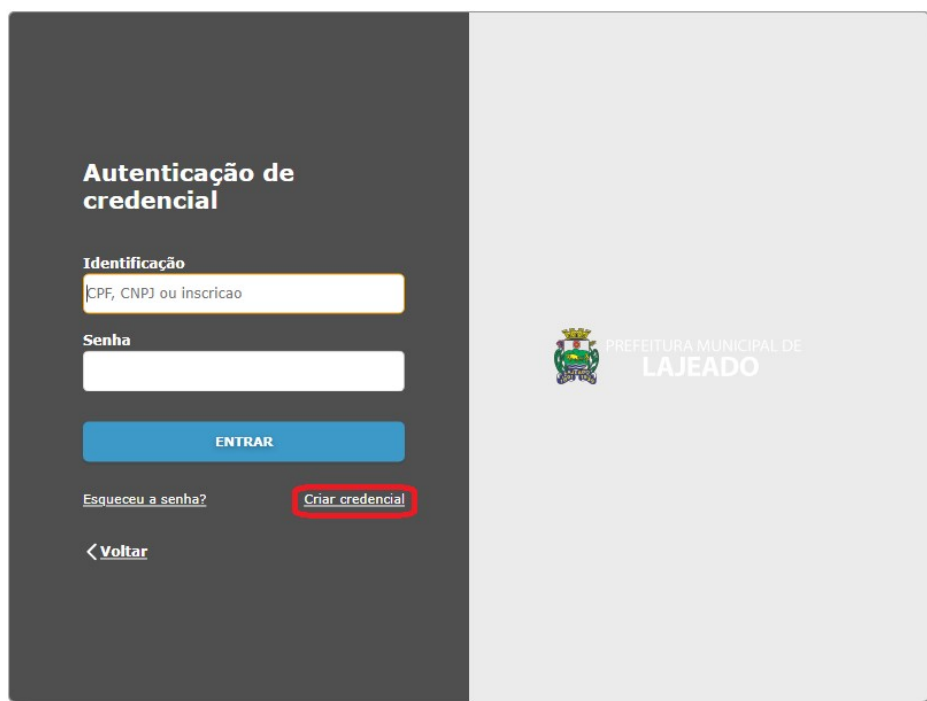
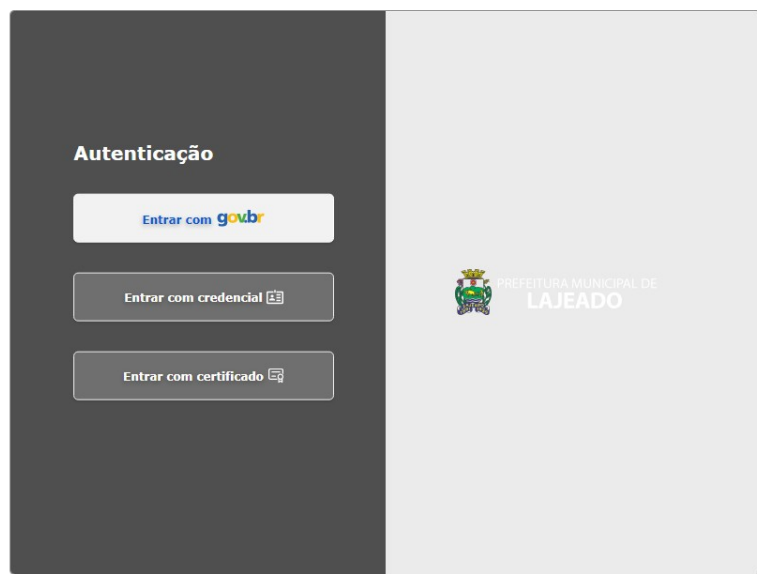
Passo 2) Acesse a opção “Guia de pagamento de ISS” e depois clique em “Guia Prestador (outros municípios)”:



Guias de pagamento de ISS



Passo 3) Para acessar o sistema, utilize o certificado digital ou cadastre uma credencial:



Passo 4) Se for o caso, preencha o formulário para receber a senha de acesso por e-mail:

Cadastro Geral - Contribuinte

Salvar 5

Utilizar meu Certificado Digital

Pessoa Física 1 Pessoa Jurídica

2 Preencher os dados obrigatórios

Nome _____
 Nome Fantasia _____
 Data de Fundação _____

Inscrição Estadual _____
 Data de Extinção _____

Localização

Pais "BRASIL" _____
 CEP _____ Estado "RIO GRANDE DO SUL" _____ Cidade "LAJEADO" _____
 Endereço "Nenhum" _____ Número _____ Complemento _____
 Bairro "Nenhum" _____

Contato

e-Mail _____ Telefone _____

Anexar Documento

Anexar Novo Documento 3

Tipo	Documento	Remover
Nenhum documento a ser exibido		

Palavra de Verificação

QEAIXZ 4

***Observação:** Preencha todos os dados do responsável, observando a opção Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, anexe documento de identificação, informe a palavra de verificação e clique no botão “Salvar”. A senha de acesso será encaminhada para o endereço de e-mail informado.

Passo 5) Faça o login utilizando os dados enviados para o seu e-mail:

Autenticação de credencial

Identificação
12345

Senha
.....

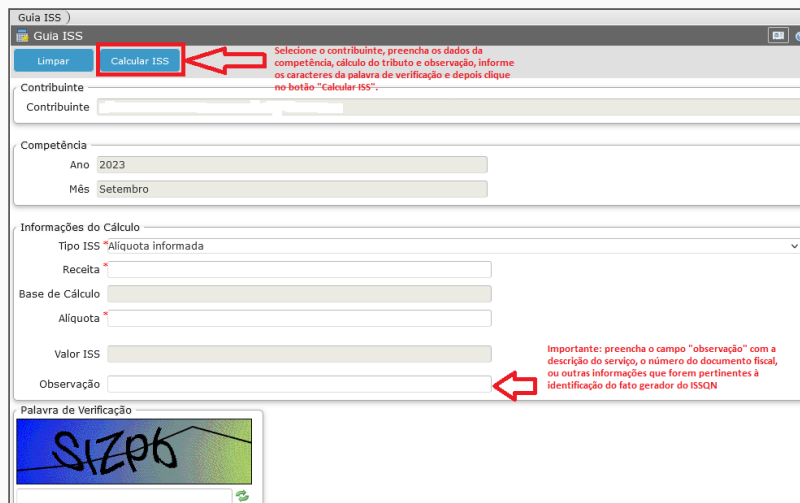
ENTRAR

[Esqueceu a senha?](#) [Criar credencial](#)

[< Voltar](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Passo 6) Depois de acessar o sistema, faça o cálculo do ISSQN devido:

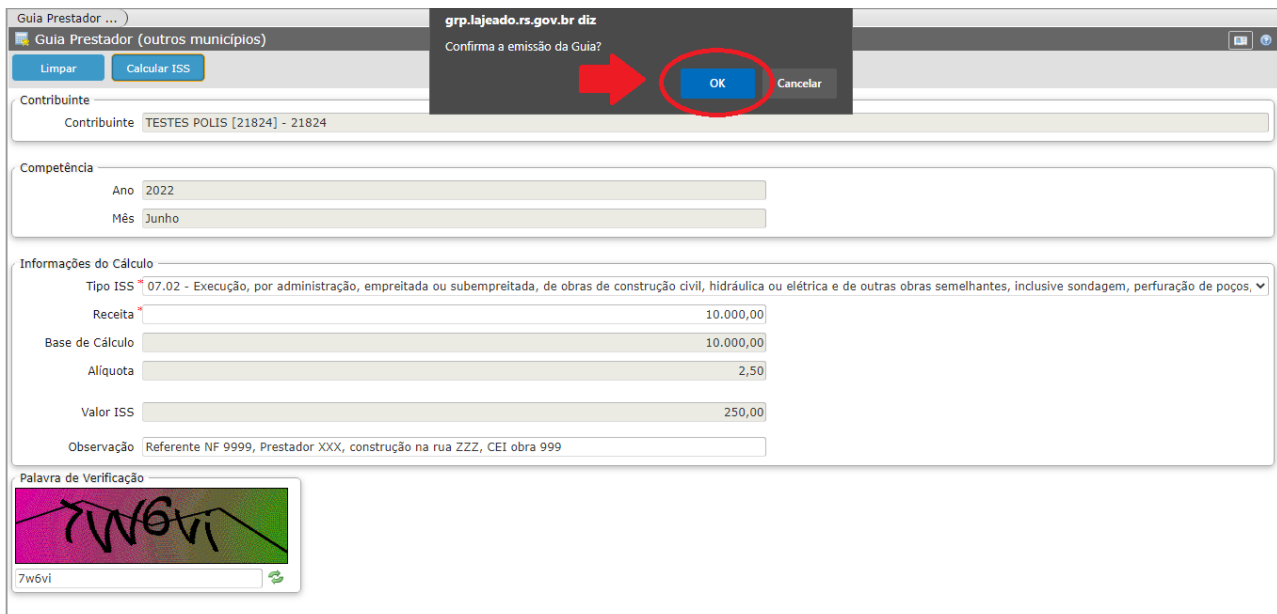


Selecione o contribuinte, preencha os dados da competência, cálculo do tributo e observação, informe os caracteres da palavra de verificação e depois clique no botão "Calcular ISS".

Importante: preencha o campo "observação" com a descrição do serviço, o número do documento fiscal, ou outras informações que forem pertinentes à identificação do fato gerador do ISSQN.

***Observação:** Se ao autenticar o acesso e selecionar o contribuinte não aparecer a razão social, lembre-se de encaminhar um e-mail para sefa.fiscalizacao@lajeado.rs.gov.br com o cartão CNPJ da empresa credenciada.

Passo 7) Confirme o cálculo do ISSQN:



Confirma a emissão da Guia?

OK Cancelar

Passo 8) Selecione a linha e clique no botão "Carnê Normal Mobiliário":



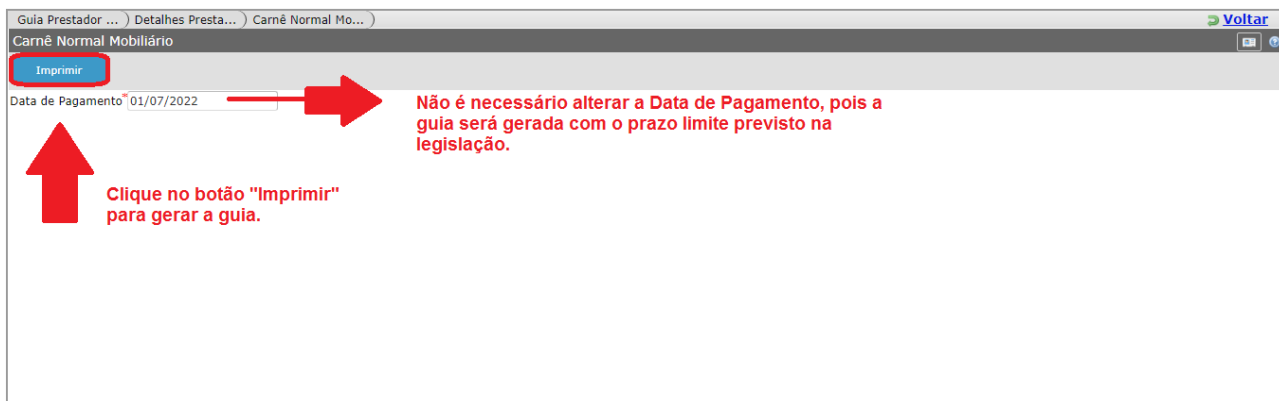
Dívida Selecionada (R\$): 250,00 Total (R\$): 250,00 Vencida: 0,00 a Vencer: 250,00

Identificação	Tributo	Vencimento	Base de Cálculo	Valor Original	Valor Atual	Situação
21824	ISSV(03)-2022/6-3 (N)	25/07/2022	10.000,00	R\$ 250.0000	R\$ 250,00	Lancado

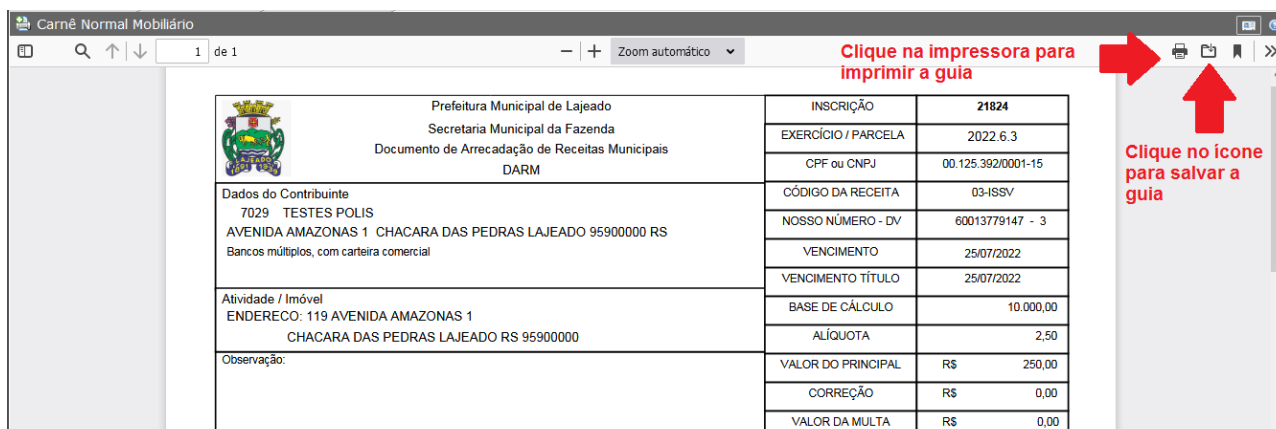
1 registro

Clique na linha do tributo e depois no botão "Carnê Normal Mobiliário".

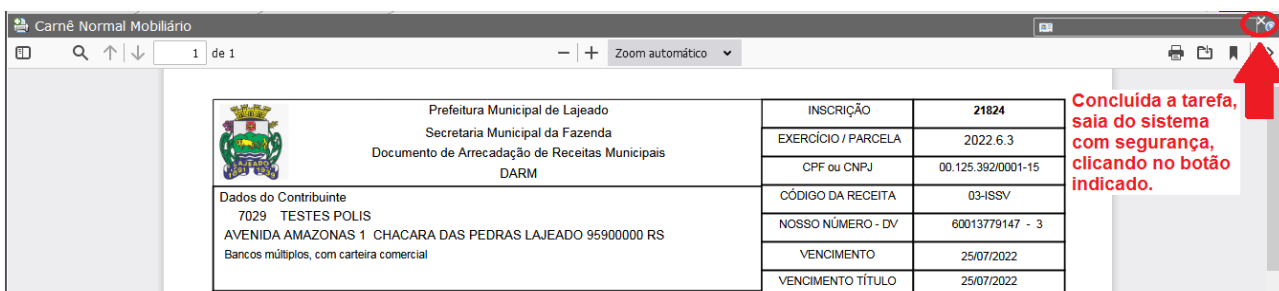
Passo 9) Para visualizar o carnê, clique no botão “Imprimir”:



Passo 10) Imprima o documento ou salve-o em PDF:



Passo 11) Ao concluir a tarefa, saia do sistema com segurança:



Atenção: Empresas estabelecidas no município de Lajeado, com inscrição no cadastro mobiliário de contribuintes, não devem utilizar essa ferramenta, pois estão obrigadas à escrituração dos serviços tomados na opção “Escrituração ISSQN Variável”. Além disso, devem gerar o documento de arrecadação do ISSQN referente os serviços prestados diretamente no portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e.